



**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL**

1. Os discentes listados na tabela devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munido de RG e CPF para saque do auxílio emergencial.
2. O saque, na 'boca do caixa', deve ser realizado **no período de 09 a 14 de abril de 2020**.
3. A CDAE informa que a rede telefônica do *Campus* Riacho Fundo está inoperante.
4. Contato da CDAE: cdae.crfi@ifb.edu.br.

PAGAMENTO AUXÍLIO EMERGENCIAL

Matrículas	Valor do auxílio
191082620004	R\$ 300,00
192084170016	R\$ 300,00
191088120011	R\$ 300,00

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE
Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 08/04/2020 16:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105984

Código de Autenticação: 91fec2e6e3

